

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Itaberaba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA 010-2024 - SMTT



ATO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA 010-2024 - SMTT



**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE**
MUNICÍPIO DE ITABERABA – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.331.692/0001-49

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 014/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC. II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: A prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais (envelopes, folders, panfletos, cartaz, pastas personalizadas, blocos personalizados e pastas de processos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, conforme prever o Art. 24 da Lei nº 9.503/1997 e a Resolução nº 875/2021 do CONTRAN.

Contratado: ITAGRAF EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA.



**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE**

MUNICÍPIO DE ITABERABA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.331.692/0001-49

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de **08 de abril de 2024** e encerramento em **31 de dezembro de 2024**.

Valor Total: O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 38.250,00** (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial do município.

Itaberaba/BA, 08 de abril de 2024.

RAUL JONES OLIVEIRA SAMPAIO
Superintendente Municipal de Trânsito
Decreto nº 016/2021



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CNPJ Nº. 03.331.692/00014-49

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014-2024

CONTRATANTE: Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Itaberaba.

OBJETO: O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais (envelopes, folders, panfletos, cartaz, pastas personalizadas, blocos personalizados e pastas de processos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, disposto na Resolução do CONTRAN n° 875/2021.

CONTRATADA: ITAGRAF EDITORA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

CNPJ/MF n° 09.336.339/0001-38

VALOR GLOBAL: O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 38.250,00** (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais);

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de **08 de abril de 2024** e encerramento em **31 de dezembro de 2024**.

ORIGEM: Dispensa de licitação n° **010DIS/2024**

DATA: 08 de abril de 2024.

RAUL JONES OLIVEIRA SAMPAIO – Superintendente de Trânsito.